

**Indicação nº394/2025**

Senhores Vereadores,

Eu, **César Augusto de Paiva Maia**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, indica a Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR) a realizar **poda nas árvores situadas na Rua Lindalva Santiago, Santos Reis – Parnamirim/RN.**

**Justificativa**

A poda de árvores em ruas é uma prática essencial para a segurança, a saúde das árvores e a qualidade de vida da comunidade, pois reduz o risco de queda de galhos, evitando acidentes com pedestres, veículos e imóveis, além de melhorar a visibilidade de placas de trânsito, prevenindo acidentes.

Moradores da Rua Lindalva Santiago procuraram apoio do nosso mandato como vereador a intervir junto a SEMSUR com esta demanda ora mencionada. (Foto em anexo).

A poda de árvores deve ser realizada de forma planejada e periódica, sempre respeitando a legislação ambiental e as boas práticas para garantir benefícios sem prejudicar o meio ambiente.

Portanto, espera-se que esse **PLEITO** seja atendido o mais rápido possível pelo setor responsável.

Parnamirim / RN, 17 março de 2025.

  
**CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA**

**Vereador / Autor**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**RECEBIDO**  
DATA: 17/03/2025  
  
**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**

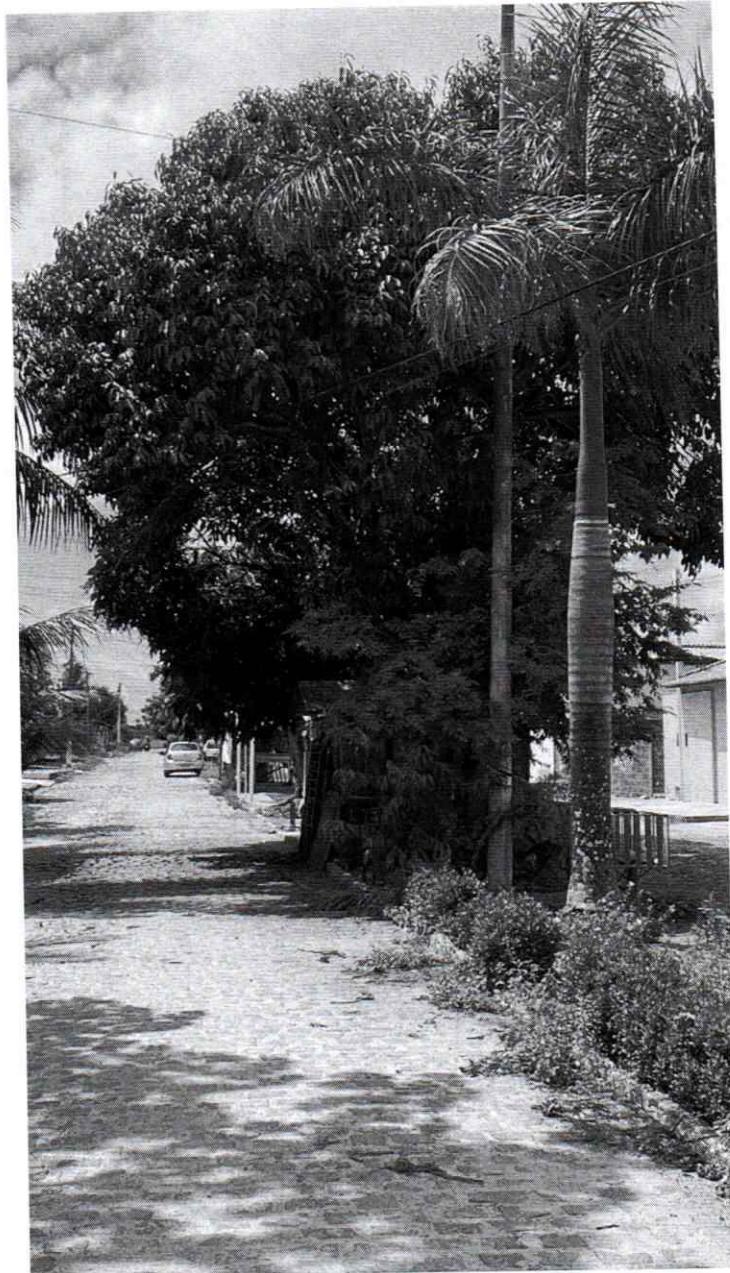
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 18/03/2025

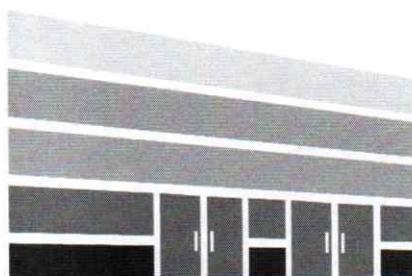
Thiago Fernandes

1º Secretário

FIGURA 1: Rua Lindalva Santiago



FONTE: Acervo próprio, morador local / 2025



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)